



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/FMAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/FMAS

1. DO OBJETO

A Secretaria de Assistência Social solicita dispensa de licitação, para consecução do seguinte objeto: “Atividades especiais férias acolhidos e egressos. – Almoço restaurante em Marcelino ramos”

2. DA JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Frei Bruno é um serviço da Secretaria de Assistência Social que dentro do organograma da Política de Assistência Social pertence à Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Nosso serviço realiza acolhimento provisório e excepcional por meio de decisão judicial para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A presente solicitação se torna indispensável para cumprirmos com um dos objetivos do serviço que é “Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público” deste modo, as atividades propostas abaixo, além de cumprir com este objetivo também possibilita aos acolhidos e egressos conhecer nossa região, bem como, proporcionar vivências positivas na convivência comunitária. A escolha dos locais para visitação durante o período de férias se deu baseado em aspectos socioeducativos, de entretenimento, lazer e cultural, bem como, do interesse dos acolhidos, os quais possuem a garantia de serem ouvidos em suas necessidades e interesses. Após atividade Psicossocial, onde além de ouvir as proposições da equipe dos locais que trariam experiências culturais e que possibilitam conhecer nossa região (Cidade de Itá/SC, Museu do Contestado, contato com a natureza por meio da Gajo e Morro do Agudo em Tangará/SC) os acolhidos opinaram na escolha



dos parques aquáticos (Thermas de Ouro/SC; Thermas de Marcelino Ramos/RS) e do cinema.

No dia da visita nas Thermas de Marcelino Ramos será necessário contratar o almoço em restaurante local pois dentro do parque não é oferecido refeição, apenas petiscos.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para o dia do passeio nas Thermas de Marcelino Ramos será necessário contratar o almoço em restaurante local pois dentro do parque não é disponibilizada alimentação. Sendo assim foi realizado orçamento conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | Restaurante | Restaurante | Hotel |
|--------------|-------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Tobaldini | das Thermas | Balneário |
| | | | VALOR | VALOR | VALOR |
| 1 | Almoço com refrigerante | 11 | Unt: R\$ 35,00 | Unt: R\$ 45,00 | Unt: R\$ 53,00 |
| | | | Total: R\$ 385,00 | Total: R\$ 495,00 | Total: R\$ 583,00 |
| TOTAL | | | R\$ 385,00 | R\$ 495,00 | R\$ 583,00 |

2.2 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo, sendo escolhida empresa local observando além do valor praticado no mercado, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor.

Após essa análise, através das cotações apresentadas, concluímos que a proposta comercial da empresa, RESTAURANTE TOBALDINI é a mais vantajosa, R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), porém consta pendencia na certidão federal.

Sendo assim, considera-se o segundo valor mais vantajoso, da empresa RESTAURANTE DAS THERMAS (DOGLAMIR SALETE MARSARO CESARI), no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).



3. DA EMPRESA VENCEDORA

/ CONTRATADA:

RESTAURANTE E PIZZARIA DAS THERMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.983/0001-38, endereço: Rua da Palmeira, 1340, Bairro Balneário, Marcelino Ramos/RS, CEP 99800-000, tendo como responsável a senhora Doglamir Salete Marsaro Cesari.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

De igual maneira é importante mencionar que não serão contratados novamente o objeto da contratação no período de um ano, tendo em vista que faz parte de programação específica e atípica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.001 Manutenção Do Fundo De Assistência Social

2.216 - Manutencao Dos Serv. Prot. Social Especial Alta Complexidade

33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000



7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias contatos a partir da homologação.

A fiscalização será feita pela servidora Juliana Chiamulera, e a gestão pela servidora Sandra Regina Pacheco.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser executado no dia indicado pelo ABRIGO. Os cuidadores e equipe técnica serão responsáveis pelo transporte das crianças.

Joaçaba, 04 de fevereiro de 2025.

SANDRA REGINA PACHECO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q6R

484

G3N

Y5J